CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Data
ROZANE MARIA DE SOUSA	53.820.922-7	

CONCURSOS DE INGRESSO - CONVOCAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM-SEGES/2021, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para Avaliação de Especialista, à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho, nos endereços, datas e horários descritos a seguir, munidos de:

*** RG original com foto recente;**

*** Exames, Relatórios e Subsídios Médicos**

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes do horário programado.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6ºC.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORARIO	ENDEREÇO
8901937	WLADIR ALVES LINO JUNIOR	01/12/2021	08:10	Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, nº 48 - Tatuapé - São Paulo/SP
8895163	SANDY PEREIRA RAMOS	01/12/2021	15:30	Praça Cel. Sandoval de Figueiredo, Nº 48, Tatuapé São Paulo, SP
7286503	MARLENE DA SILVA	01/12/2021	15:50	Praça Cel. Sandoval de Figueiredo, Nº 48, Tatuapé São Paulo, SP

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ANA PAULA FREIRE DE SA BOTELHO	304295759	
ROSEMEIRE VIEIRA PINTO DE SOUZA	259449040	

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, realizada no dia 25/11/2021, de acordo com a Convocação nº38 de 09/11/2021, publicada no D.O.C. de 10/11/2021.

Cargo: PROF.DE ED.INFANTIL

Classificação	Candidato	Tipo da Vaga
DRE - JACANA/TREMEMBE		
CEI DIRET - JARDIM JAPAO		
5517	GLEICY LOPES NASCIMENTO	P
CEI DIRET - WILSON D ANGELO BRAS, PROF.		
5515	KATIA MARIA DE SOUZA SANTOS	P
DRE - PENHA		
CEI DIRET - ZILDA ARNS NEUMANN, DRA		
5512	CAROLINE LOMAS ARROIO	P
CEU CEI - WALTER DE ANDRADE, PROF		
5513	CAMILA MASSOLA DOS SANTOS ROSSI	P
DRE - SANTO AMARO		
CEI DIRET - VILA ERNESTINA		
5522	AUREA LUCIA ALLEN	P
CEI DIRET - VILA IMPERIO		
5518	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	P
DRE - SAO MATEUS		
CEI DIRET - JARDIM TIETE		
7908	MARIA DA CONCEICAO DE FARIAS TRINDADE	P
CEU CEI - ROSA DA CHINA		
5519	GISELE MARCONE DOS SANTOS	P
DRE - SAO MIGUEL		
CEI DIRET - HELENA PEREIRA DE MORAES		
5511	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	P

COMUNICADO N° 1.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123,DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que NÃO atenderam à Convocação nº 38, de 09/11/2021, publicada no DOC de 10/11/2021.

PROF.DE ED.INFANTIL

Class. Geral	Classs. PcD.	Class. NNA	Candidato	RG
5516	-	-	KARINA BARROS MARIA COSTELINI	00000029430227X

COMUNICADO Nº 1.318, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESCOLHA DE UNIDADE DE LOTAÇÃO - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **SUSPENSÃO** do procedimento de indicação de local de exercício para fixação de lotação, realizada nos termos do Comunicado SME nº 1.276, de 11/11/2021, pelos titulares de cargos de **Auxiliar Técnico de Educação**, ingressantes no ano de 2021 com vaga precária, relacionados na Convocação SME nº 40, de 22 de novembro de 2021.

A escolha de local de exercício para fixação de lotação será realizada oportunamente, e comunicada via publicação em Diário Oficial da Cidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIROo pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1°, do artigo 23 da Lei 8.989/79, com nova redação dada pela LEI nº 13.686/2003.

NOME R.G. CARGO

FABIO MACHADO DINIZ 29147120-1 AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao dia 26 do mês de novembro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 45ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0003976-6.

Dado início a 45ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2021/0002873-5	GABPREF	REBECA MARIA SOUZA LOPES
6014.2021/0003336-0	SEHAB	JOSÉ REINALDO FERREIRA
6014.2021/0003344-1	SEHAB	ARMANDO LOPES LEAL JUNIOR
6019.2021/0003628-6	SEME	NATACHA REID SULAHIAN FERREIRA
6017.2021/0061197-2	SF	VANESSA CAMPOS SILVA SCALLI
6011.2021/0002842-5	SGM	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO
6011.2021/0002841-7	SGM	MARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS
6011.2021/0002841-7	SGM	MARIA LUIZA OLIVEIRA GEDEON
6011.2021/0002860-3	SGM	GUSTAVO ARAUJO CANHAN
6011.2021/0002860-3	SGM	ANDRE MARTINS DA SILVA
6011.2021/0002860-3	SGM	MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
6011.2021/0002860-3	SGM	ELAINE TRINDADE MUNHOZ
6011.2021/0002860-3	SGM	ROGERIO PORTO WILTENBURG
6011.2021/0002860-3	SGM	ALESSANDRA DE SOUSA JARDIM
6011.2021/0002868-9	SGM	JORGE GOMES NETO
6024.2021/0010234-0	SMADS	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA
6024.2021/0010408-4	SMADS	THALINE FELIX TRINDADE DE SOUZA
6024.2021/0011006-8	SMADS	GILSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
6024.2021/0010979-5	SMADS	TATIANA AMENDOLA BARBOSA LIMA
6025.2021/0025885-0	SMC	JULIANO TUSCHTLER ARAUJO CARVALHO
6025.2021/0025888-5	SMC	JOÃO BATISTA AMARO
6025.2021/0025884-2	SMC	JANINE SOUZA NASCIMENTO
6025.2021/0025275-5	SMC	THAYANE NEVES DE CAMPOS
6064.2021/0001653-1	SMDET	KATIA MARIA GOMES
6074.2021/0007977-5	SMDHC	CARLA SIMONE DA SILVA
6074.2021/0007976-7	SMDHC	MARIZA ANGELICA LAITANO BESSA
6016.2021/0120186-1	SME	ANDRESSA BIGIDO LINARD
6023.2021/0001856-5	SMIT	GABRIELA LIMA SANTOS
6023.2021/0001856-5	SMIT	PRISCILLA EVELYN CUBAS DE MORAES
6023.2021/0001856-5	SMIT	MARIANA MACEDO DE SOUZA
6023.2021/0001877-8	SMIT	WESLEY VIEIRA
6023.2021/0001877-8	SMIT	FERNANDA LIAL DE BRITO
6073.2021/0000389-7	SMRI	ALAN BARBOZA MATHEUS
6210.2021/0010827-7	SMS	ROSÂNGELA DELLA SÁVIA CORREIA
6210.2021/0010826-9	SMS	ALINE DE CASTRO BARBOSA
6210.2021/0010841-2	SMS	TATIANA MOURAO BERTOLINO
6110.2021/0016022-4	SMS	REGIGE SAID ASSAF
6018.2021/0063393-9	SMS	ADALBERTO KIOCHI AGUEMI
6018.2021/0087989-0	SMS	SABRINA KELLY RAMOS MENDES
6018.2021/0083645-7	SMS	ENOCH QUINDERE DE SA BARRETO
6018.2021/0082067-4	SMS	ANDREA COSTA MOREIRA
6018.2021/0086501-5	SMS	DANIELA CAMILA MOREIRA DE MORAES
6018.2021/0083648-1	SMS	TANIA DE OLIVEIRA ORTEGA
6018.2021/0089628-0	SMS	ADRIANA ALVES DA SILVA RAMALHO
6029.2021/0017328-8	SMSU	CAIQUE DA CONCEIÇÃO
6040.2021/0001610-7	SMSUB	EDUARDO ALVES AGUIAR
6040.2021/0001609-3	SMSUB	EMILLE CARLA FERNANDES DA SILVA
6042.2021/0002590-5	SMSUB	JESSE ANACLETO GONCALVES DE SOUZA
6042.2021/0002596-4	SMSUB	JORGE LUIS BORGES
6042.2021/0002591-3	SMSUB	RENAN MASSABNI MARTINS
6042.2021/0002571-9	SMSUB	GIOVANO DE ANDRADE NASCIMENTO
6042.2021/0002592-1	SMSUB	ANDRE LUIS OLIVEIRA FONSECA
6042.2021/0002603-0	SMSUB	MONICA HUSSEIN NASSER
6042.2021/0002597-2	SMSUB	JOSE FRUTUOZO DA SILVA
6044.2021/0006850-8	SMSUB	ROSANA FELIPE MIOTO
6046.2021/0008272-2	SMSUB	DIOGENES CARRENHO CAMILLO
6046.2021/0008277-3	SMSUB	ALDERICO ELEUTERIO
6055.2021/0003085-3	SMSUB	EDILBERTO DO CARMO LEITE
6052.2021/0004344-4	SMSUB	VANESSA DA SILVA ARAUJO
6052.2021/0004345-2	SMSUB	ALENCAR LINO GALVAO NETO
6052.2021/0004343-6	SMSUB	FELIX QUISPE MARQUEZ
6012.2021/0011274-0	SMSUB	RELANDRA OLIVEIRA SANTOS
6012.2021/0011284-7	SMSUB	JULIANA UCHOA DOS SANTOS
6012.2021/0011285-5	SMSUB	AURELIO COSTA DE OLIVEIRA
6012.2021/0011287-1	SMSUB	ALMIR JOSE DOS SANTOS
6012.2021/0011288-0	SMSUB	JORGE FERREIRA COSTA
6012.2021/0011289-8	SMSUB	CLAUDIO LOGUERCIO
6012.2021/0011275-8	SMSUB	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS
6012.2021/0011278-2	SMSUB	TATIANE FELIX LOPES
6012.2021/0011322-3	SMSUB	WILSON ALVES DE SOUZA
6068.2021/0011739-9	SMUL	PRISCILA MAZINI PEREIRA DA SILVA
6027.2021/0015092-9	SVMA	MAYSA FERNANDA SILVA CORREA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n° 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
7610.2021/0003253-7	COHAB	KATIA SILENE BATISTA DOS SANTOS
7310.2021/0000203-3	SP-Parcerias	HUMBERTO JOSE DE REZENDE ROCHA
7310.2021/0000205-0	SP-Parcerias	PEDRO BRAGA MONIZ
7310.2021/0000207-6	SP-Parcerias	LUCAS TERUO IMAZUMI
7310.2021/0000208-4	SP-Parcerias	JOÃO PEDRO MARQUES DE GRACIA BORGES
7210.2021/0004572-3	SPTuris	ELIZABETH LUCCHETTI FAGUNDES

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6074.2021/0007984-8	SMDHC	KAREN DANYELLE SANTANA SILVA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2021/0003962-6	ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES	SPCine	Favorável.

5. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8110.2021/0000883-5

ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021

CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

CONTRATADO(a): VINÍCIUS MELO CARDOSO

OBJETO: Prestação de serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar como oficineiro na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda

Temática: Mentor (Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais)

VALOR: R$ 55,00 por hora/aula.

DOTAÇÃO Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.2416.3390.4700.00 (INSS Patronal)

NOTA DE EMPENHO Nº 387/2021

DO OBJETO

O presente tem por objeto a contratação, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 combinado com o artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993, do contratado (a) acima qualificado para prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, os oficineiros – tutores e mentores - deverão prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de educação profissional com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para elevação de sua trabalhabilidade e consequentemente inserção produtiva e geração de renda (Temática - Mentor Desenvolvimento de Habilidades Pessoais e Profissionais) direcionada, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento que precede este contrato e do respectivo Edital, e seus Anexos, que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins e independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com data de início a contar de 25 de novembro de 2021. A extinção do contrato se dará a partir do cumprimento desse período ou execução total do empenho, o que se der primeiro.

As atividades serão desenvolvidas conforme as diretrizes definidas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento que precedeu o presente e dele faz parte integrante.

O contrato poderá ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DOS VALORES E DOTAÇÃO

O valor estimado do presente Contrato é de R$ 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais), referente a carga horária estimada de 368 horas (36 horas no exercício 2021 e 332 horas no exercício 2022), considerado que o (a) Contratado(a) receberá o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), por hora de oficina efetivamente realizada, totalizando até 16 (dezesseis) horas por semana.

O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidas, não sendo devido qualquer outro valor ao(a) contratado(a), seja a que título for.

No caso do oficineiro já contribuir com INSS deverá fornecer, no momento de contratação, a Declaração de Retenção de INSS e comprovante da retenção.

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos materiais e recursos, além dos oferecidos pela infraestrutura dos previamente informados, necessários à realização das oficinas com fins de cumprimento do contrato.

Os recursos necessários onerarão a Fonte 00, dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2416.3390.3600.00 (pessoa física) e 80.10.12.363.3019.2416.3390.4700.00 (INSS Patronal) do orçamento vigente, dotação apropriada no exercício vindouro, se o caso.

DATA DA ASSINATURA:25/11/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 127/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES, CNPJ: 07.581.967/0001-53, situada na Rua Flórida, nº 1738 - Andar 9/SP, referente ao projeto: "Tempo de Despertar - Reflexão e Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher", Termo de Fomento: 068/2019/SMDHC/CPM constante do Processo nº 6074.2019/0003628-2 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei n° 16.120, de 14 de janeiro de 2015, e a pedido da União da Juventude Brasileira, mandatária da cadeira Cultura e Arte, anuncia a substituição de sua representante suplente, Victoria Bassan Mineto (R.G.: 39.200.147-0), pela membra relacionada abaixo: Caroline Rocha da Silva (R.G: 52.271.044-X)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE - CMDJ

3ª Reunião Ordinária de 2021
ATA DA REUNIÃO
Atividade:
Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

Data:	Hora:	Local:
27/10/2021	17h00 - 18h45	Reunião Híbrida (Auditório SMDHC e Plataforma Teams)

Observação
Terceira Reunião Ordinária de 2021
Participantes

Sociedade Civil:
Willian Teófilo Viana - Trabalho e Renda, APEOESP (titular)
Mateus Miguel Martins - Cultura e Arte, UJB (titular)
Ugo Breyton - Zona Oeste, ParaTodos SP (titular)
Dyego Servolo - Entidade de Apoio - CCJ (suplente)
Phelipe Nunes - Juventude Negra, Uneafro Brasil (titular)
Égle Maite - Jovens Mulheres, JPT (suplente)
Guilherme Andrade - Inclusão Digital e Acesso às Novas Tecnologias, União Paulista dos Estudantes Secundaristas (titular)
Ronaldo Vinicius - Zona Leste, Trem Cultural (titular)
Jéssica Lena - Diversidade Religiosa, Pastoral da Juventude (titular)
Bruno Liporaci - Movimento Estudantil, UEE SP (suplente)
Patrícia André - Saúde e Meio Ambiente, MOPA (suplente)
Victória Bassan - Arte e Cultura, UJB (suplente)
Tayná Wíne - Movimento Estudantil, UEE SP (titular)
Ana Júlia Tolentino - Moradia, UMM SP (titular)
Guilherme Lamana - Entidade de Apoio, CIEDS (titular)
Isadora Falconi - Zona Oeste, ParaTodos SP (suplente)
Gustavo Teles - Mobilidade e Direito à Cidade, Movimento Acredito (suplente)
Ana Beatriz Pedreira - Zona Sul, Plan International (suplente)
Isabela Alexandre - Região Norte, JPT (titular)
Joyce Lima - Deficiência e Mobilidade Reduzida, Instituto Jô Clemente (suplente)
Poder Público:
Eduardo dos Anjos Barboza - SGM (suplente)
Romã Meirelles - SMVA (titular)
Cleberson Pereira - CMSP (titular)
Fernando Oliveira - SEME (suplente)
André Luiz Santos - SEHAB (suplente)
Claudete Dias Silva - SMDET (titular)
Ramirez Lopes - CPJ/SMDHC (titular)
Tatiana Shashike - SMSUB (titular)
Vittor Meiseinger - SME (titular)
Igor Pereira - Zona Leste/SMSUB (titular)
Isabel Cristina - CPIR/SMDHC (titular)
Convidadas(os):
Vitória Borges - CPJ/SMDHC (estagiária)
Bruna Iglesias - Departamento de Participação Social/SMDHC (estagiária)

Principais assuntos tratados

01. A 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ) teve sua primeira chamada às 17h00 e começou às 17h30.

02. Ramirez cumprimentou todos os presentes na reunião híbrida, mencionou os presentes no auditório da SMDHC e agradeceu a presença de todos.

03. Então Ramirez passou para a apresentação na tela e leitura do Regimento Interno em discussão, começando a leitura no artigo 16 conforme a leitura na última reunião.

04. Durante a leitura do artigo 18, Dyego Servolo perguntou se há determinação de qual veículo de comunicação será usado para comunicar e justificar ausência nas reuniões. E Ramirez respondeu que essa questão, na discussão do último mandato, ficou aberta a interpretação e que poderia ser utilizado WhatsApp ou e-mail.

05. Willian Teófilo comentou que acreditava ser melhor centralizar o recebimento das justificativas em apenas um meio de comunicação para melhor controle da mesa diretora e das(os) conselheiras(os).

06. Isabela Alexandre pediu a palavra para discordar de Willian já que entendia que centralizar o meio de comunicação burocratiza excessivamente o processo, e que da forma em que está no Regimento em questão, ficaria melhor para as(os) conselheiras(os).

07. Ana Beatriz complementou a fala de Isabela dizendo que com os compromissos do dia a dia, a comunicação via WhatsApp fica mais dinâmica para as(os) conselheiras(os).

08. Ana Júlia pediu a palavra para sugerir que no formulário de assinatura de ata houvesse uma pergunta sobre presença na reunião em questão e justificativa da falta, nos casos em resposta negativa à presença.

09. Isabela concordou com a sugestão de Ana Júlia e acrescentou que, ainda sim, acredita que os outros meios de comunicação devem ser válidos.

10. Ramirez pediu encaminhamento para votação e a maioria votou que seja usado o formulário para comunicar e justificar faltas nas reuniões. Então, Ramirez fez a alteração no artigo 18, incluindo o uso do formulário para justificativa de falta.

11. Cleberson Pereira pediu a palavra para perguntar se há sanção à(ao) conselheira(o) que falta às reuniões sem aviso prévio e Ramirez disse que sim e que as sanções estão dispostas no Regime Interno em artigos abaixo.

12. Ramirez seguiu a leitura do Regimento Interno.

13. Durante a leitura do artigo 22, Ramirez comentou que ali está disposto sobre as sanções, pergunta que foi feita por Cleberson.

14. Ana Beatriz perguntou se a exclusão disposta no artigo 22 faz referência à cadeira ou a(o) conselheira(o) e Ramirez respondeu que faz referência à titularidade e não à cadeira. Explicou que se a(o) titular não está presente na reunião, mas a(o) suplente está, então não é considerado falta. Apenas se a representação da cadeira falta.

15. Guilherme Lamana comentou que considera importante que essa interpretação esteja especificada no Regimento e Ramirez respondeu que antes de fazer a alteração, era necessário verificar se já não havia exposto nos artigos seguintes.

16. Ramirez retomou a leitura do Regimento ainda no artigo 22.

17. Durante a leitura do parágrafo terceiro, William pediu a palavra para dizer que achava importante que a especificação feita no parágrafo sobre os representantes do poder público também fosse feita para os representantes da sociedade civil. Todos concordaram.

18. Ramirez adicionou a especificação para os representantes da sociedade civil através da criação de parágrafo quarto.

19. Guilherme Andrade perguntou se é permitido a alteração de conselheira(o) sem infração prévia e Ramirez respondeu que sim, já que o mandato diz respeito à entidade e é ela que delega quais serão as(os) representantes.

20. Dyego complementou dizendo que se a(o) representante se desligar da entidade, automaticamente, ela(ele) não pode mais ser representante da entidade no Conselho.

21. Terminada a leitura, foi feita a votação para aprovação do Regimento Interno. Todos votaram a favor.

22. Guilherme Lamana perguntou como é a criação dos Grupos de Trabalho e Ramirez respondeu que a criação passa por uma votação com aprovação mínima de maioria simples.

23. Passando para os informes gerais da Coordenação, Ramirez disse que estão abertas as inscrições para o Programa Bolsa Trabalho: Juventude, Trabalho e Fabricação Digital, que seleciona 108 jovens entre 16 e 20 anos residentes do município de São Paulo, que tenham renda per capita inferior a meio salário mínimo para formação em fabricação digital nos FabLabs da cidade. Completou dizendo que esses jovens recebem uma bolsa mensal de R$ 569,25 para custear o transporte e alimentação nos três dias por semana da formação. Ramirez também alegou que irá enviar os detalhes do Programa para que as(os) conselheiras(os) estejam a par do seu funcionamento.

24. Como segundo informe, Ramirez disse as(aos) conselheiras(os) que a Coordenação está fechando uma parceria com o Instituto Federal em relação ao Programa Qualifica Mais, que forma jovens empreendedores. O programa atende jovens que recebem o Bolsa Família e que o programa vai disponibilizar uma ajuda de custo às(aos) jovens aprovadas(os). Também será enviado os detalhes da parceria para conhecimento das(os) conselheiras(os).